



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Márcia Graciela Luft

1º RELATOR: Celsomar Sousa Morais Schwendler

2º RELATORA: Amanda Graciela Ançay da Rozal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 235/2025, para adequação quanto à identificação das empresas beneficiárias, e das outras providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

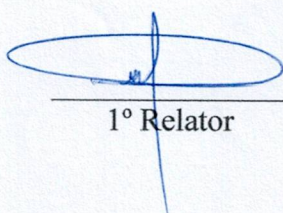
O Projeto não apresenta incompatibilidades sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, e não implica aumento de despesa pública sem a devida previsão legal, tampouco compromete o equilíbrio das contas públicas, estando em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e com o planejamento orçamentário vigente. Sendo assim sou favorável ao projeto de Lei.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:
 Márcia Amanda
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:
 Márcia Amanda
- c) O Parecer da Comissão é
 Favorável Contrário

Sala de Sessões, 30 de abril de 2026.

Presidente



1º Relator



2º Relatora